

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado
de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Tomada de Preços nº 16/2010, cujo objeto é a contratação das obras de construção de um mini Ginásio de Esportes; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da empresa NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 308.203,09 (trezentos e oito mil e duzentos e três reais e nove centavos), com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 28 de setembro de 2010.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Pederneiras, 28 de setembro de 2010.

À:
Procuradoria Jurídica

Ref.: Tomada de Preços nº 16/2010

Estamos encaminhando à V. S^{as.}, o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS RINALDI
Diretor de Compras e
Controle Patrimonial

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 394/2010:

Examinando o Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 16/2010, relativo à contratação das obras de construção de um mini Ginásio de Esportes, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Edital, para adjudicar a proposta da empresa NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA ME, verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pederneiras, 28 de setembro de 2010.

Daniel Massud Nachef
Procurador-Geral do Município